



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 1º/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.006345/2021-47

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022-SR/PF/SC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agrônômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Senhora **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, brasileira, nomeada pela Portaria nº 757, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU 13-A de 18 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 15062, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0009-75, sediada na BR 101, km 202, Barreiros, São José/SC, CEP 88111-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, Senhor **RICARDO AUGUSTO SCHEIDT**, CPF nº 826.316.890-20 e RG nº 9065136328 - SSP/SC, e Senhor **EBENEZER ALVINO VIHATH**, CPF nº 031.143.559-94 e RG nº 78174579 - SSP/PR, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.006345/2021-47, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2022 - SR/PF/SC, com fundamento da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO –**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 01/2022 - SR/PF/SC, por um período de 20 meses, a contar de 01/10/2023 à 31/05/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR –**

O valor total estimado para o período de prorrogação será de **R\$ 44.254,60 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**:

Item	Prestação dos serviços contínuos	Valor mensal	Valor total (20 meses)
4	Manutenção preventiva e corretiva, com eventuais substituições de peças, inclusive com atendimento emergencial de 24h/dia, 07 dias por semana, para 04 elevadores situados na sede da Superintendência de Polícia Federal em Florianópolis/SC.	R\$ 2.212,73	R\$ 44.254,60
<b>Custo total para 20 meses</b>			<b>R\$ 44.254,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO –**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrados entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO –**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Florianópolis, na data da assinatura eletrônica.

---

**ALETEA VEGA MARONA KUNDE**  
CONTRATANTE

---

**RICARDO AUGUSTO SCHEIDT**  
CONTRATADA

---

**EBENEZER ALVINO VIHATH**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO SCHEIDT, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE, Superintendente Regional**, em 19/09/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NICOLE HOLZ, Agente Administrativo(a)**, em 21/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACE ANDREANI FASCIN, Gestor de Contrato**, em 21/09/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EBENEZER ALVINO VIHATH, Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31489839&crc=79DAD8E5](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31489839&crc=79DAD8E5).  
Código verificador: **31489839** e Código CRC: **79DAD8E5**.

---